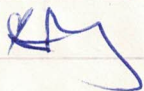


ATA Nº 196 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DOZE E SETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, JORGE ANTONIO SUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DAS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

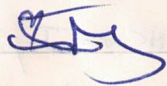
1) PROCESSO Nº 162/88 - CLASSE XIV - JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL COSSILÂNDIA - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: //POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. ALCIDES LARSEN, PARA SERVIR COMO PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. 2) PROCESSO Nº 211/88 - CLASSE XIV - FUNCIONÁRIO GERALDO PASCHOAL - REQUER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: //POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER, DEFERIRAM A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO FUNCIONÁRIO EFETIVO DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, GERALDO PASCHOAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CÓDIGO TRE-DJ-021, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA NS-25 - OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO CARTÓRIO DA 35ª ZONA ELEITORAL, SEDIDA NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 176, ITEM II, 178, ITEM I, LETRA "A" E 180, INCISO J, DA LEI Nº 1.711 DE 28.10.52, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 101, ITEM III E 102, ITEM I, LETRA "A", DA ATUAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM EMENTADA Nº 01/69, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1988.!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS

DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 197 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Hilda Nabukatu. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Jorge Antonio Silva, João Carlos Brandes Garcia, Dagmar Paulino dos Reis, Paulo Tadeu Haenechen e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata anterior, a qual colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo Nº 31/88 - Classe II - Recurso Eleitoral - Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Recorrido: Juiz da 10ª Zona Eleitoral - Aquidauana - Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos - Decisão: "DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA QUE FIQUE CONSIGNADO NA CÉDULA OFICIAL O APELIDO "Tico Ribeiro" como candidato a Prefeito. Decisão unânime e de acordo com o parecer." CUMPRINDO o que determinam os parágrafos 2º e 3º do ART. 49 da RESOL. Nº 14.384 de 8.7.88, o Tribunal reuniu-se em Conselho para a lavratura do Acórdão. Reaberta a sessão, foi lido, assinado e publicado o Acórdão Nº 676. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



ATA Nº 198 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito,